

PORTARIA N.º 088/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JULIANE PASINATO.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JULIANE PASINATO**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº 325/21, de 28 de outubro de 2021 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2022 a 16 de março de 2022.
- **Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciana de Fátima Cagnini

Secretária da Administração.

